



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 05/2025, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 01/08/2025 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

**1. DADOS BÁSICOS:**

**1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado:** Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

**1.2 Área de Conhecimento: Espanhol**

**1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

**1.4 Quantidade de Vagas: 01**

**1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.**

**1.6 Titulação Mínima:** Graduação em letras com habilitação em língua espanhola e mestrado na área de letras, de linguística ou de educação.

**1.7 Componentes curriculares inicialmente\* associados à Área de Conhecimento:**

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
LETA73	SINTAXE DA LÍNGUA ESPANHOLA	4h	Dia: Quinta-feira Horário: 18:30 às 22:10
LETB37	LÍNGUA ESPANHOLA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO	6h	Dia: Segunda, Quarta e Sexta-feira Horário: 07:00 às 08:50
LETB37	LÍNGUA ESPANHOLA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO	6h	Dia: Segunda e Quarta-feira Horário: 18:30 às 20:20

\*Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;

\*\*O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;

\*\*Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo.

**1.8** As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.



## **2. INSCRIÇÕES:**

**2.1 Período: 05 a 14/08/2025**

**2.2 Formato de inscrição:** virtual, por meio de formulário eletrônico

**2.3 Horário para inscrição: 05 a 14/08/2025 (até 12h)**

**2.4 Local/Endereço:** <https://forms.gle/YEmne16CqJYguR6f6>

**2.5 Documentação a ser apresentada:** conforme o item 6.5 do Edital.

**2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.**

## **3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:**

**3.1 Endereço:** Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

**3.2 Local da prova:**

Dia 21, 22 e 25 = **Sala 04 (térreo)**

Dia 26 e 27 = **Sala 310**

**3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:**

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
21/08	08:30	Sorteio do Ponto da Prova Escrita
21/08	09:00	Prova Escrita
22/08	-----	Sorteio da ordem dos candidatos; Sorteio dos pontos da Prova Didática de hora em hora, na ordem do sorteio*
25/08	-----	Prova Didática e Entrevista
26/08	-----	Prova Didática e Entrevista
27/08	-----	Prova Didática e Entrevista
Até 03/09	-----	Resultado Preliminar

\* O horário do sorteio será informado pela banca e será publicado no site <https://concursos.ufba.br/cronogramas-prof-substituto-05-2025>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.



#### **4. PROVAS:**

**4.1** Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova Escrita (eliminatória), com peso 3;
- b) Prova didática (classificatória), com peso 5;
- c) Entrevista (classificatória), com peso 2;

**4.2 Apenas os candidatos aprovados na prova escrita poderão participar da prova didática.**

**4.3 A prova escrita deverá ser respondida pelo candidato na língua estrangeira correspondente à área de seleção.**

**4.4 Pontos para a Prova Escrita e Didática:** Consultar o **Anexo II**.

**4.5** O ponto sorteado para a prova escrita não entrará no sorteio para a prova didática.

**4.6 Barema/critérios de avaliação para Prova Escrita:** Consultar o **Anexo III**.

**4.7 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática:** Consultar o **Anexo IV**.

**4.8 Barema/critérios de avaliação para Entrevista:** Consultar o **Anexo V**.

**4.9 Em caso de empate, o desempate** será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

**a) prova didática; b) prova escrita; e, c) entrevista.**

#### **5. RECURSOS**

**5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)**

**5.1.1** O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **15/08 e 18/08/2025**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/9vc1nWRk12d5NkXY8>

**5.1.2** A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

**5.1.3** Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

**5.2 Do Recurso ao Resultado**

**5.2.1** Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

**5.2.2** O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail [caeletras@ufba.br](mailto:caeletras@ufba.br) em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

**5.2.3** Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

**5.2.4** Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

**5.2.5** O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 04 de agosto de 2025.

Profª. Drª. Cecília Gabriela Aguirre Souza  
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras  
Universidade Federal da Bahia  
Portaria ILUFBA nº 22/2021



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES**

**Área de Conhecimento: Espanhol**

**Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

**1) Componente Curricular: LETA73 - SINTAXE DA LÍNGUA ESPANHOLA**

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:  
[https://drive.google.com/file/d/1MX9laOK-IwLZaK2p\\_MB\\_dy7ZtYnSG8S7/view](https://drive.google.com/file/d/1MX9laOK-IwLZaK2p_MB_dy7ZtYnSG8S7/view)

**2) Componente Curricular: LETB37 - LÍNGUA ESPANHOLA EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:  
<https://drive.google.com/file/d/1RtK5YR0tyrWS7CCKyu2thHiFMsC7zzH3/view>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA**

**Área de Conhecimento: Espanhol**  
**Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

**Lista de pontos:**

- 1 - Questões referentes à aquisição / aprendizagem do espanhol para aprendizes brasileiros.
- 2 - Gêneros textuais, produção escrita e a formação de sentidos em língua espanhola.
- 3 - O tratamento da variedade do espanhol: aspectos fonéticos e fonológicos.
- 4 - Aspectos gerais do estudo da sintaxe da língua espanhola.
- 5 - As funções sintáticas do sintagma verbal: período simples



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

**Área de Conhecimento: Espanhol**  
**Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

<b>Aspectos da avaliação</b>	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/30
Domínio do conteúdo e correção das informações	/30
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/25
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/15
<b>Total</b> (após o somatório dividir por 10)	<b>/10</b>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

**Área de Conhecimento: Espanhol**  
**Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

<b>Aspectos da avaliação</b>	
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
<b>Total (após o somatório dividir por 10)</b>	<b>/10</b>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 05/2025**

**ANEXO V – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**Área de Conhecimento: Espanhol**  
**Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras**

<b>Aspectos da avaliação</b>	
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
<b>Total</b> (após o somatório dividir por 10)	<b>/10</b>



### **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO**

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 05, de 01 de agosto de 2025, de *PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato do Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 144, de 01 de agosto de 2025 e no endereço [concursos.ufba.br/editais-prof-substituto-05-2025](http://concursos.ufba.br/editais-prof-substituto-05-2025), VEM ACRESCENTAR o ítem 2.6 Todos os documentos referidos no Edital 05/2025, no item 6.5 serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

Salvador, 05 de agosto de 2025.

  
Prof. Dr. Cecília Gabriela Aguirre Souza  
Coordenadora Acadêmica de Ensino de Letras  
Universidade Federal da Bahia  
Portaria ILUFBA nº 23/2023